

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予懲教管理局一項金額為\$34,000.00（澳門幣叁萬肆仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：組織、資訊及資源管理廳廳長黃妙玲，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；若兩者皆因故不能視事時，由財政及財產處處長鄧敏心或其合法代任人代任；

委員：財政及財產處處長鄧敏心，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：一等高級技術員謝凱琪；

候補委員：首席技術員張翠儀；

候補委員：二等技術員張慧敏。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年二月三日。

二零一六年二月二十四日

經濟財政司司長 梁維特

第 53/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第110/2014號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條、第三十三條及第三十六條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示：

一、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零一六年五月一日起續期兩年：

（一）吳榮恪——董事會主席；

（二）Alberto Expedito Marçal——董事會常務董事兼執行委員會主席；

（三）戴建業——董事會成員。

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Correccionais um fundo permanente de \$ 34 000,00 (trinta e quatro mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Mio Leng, chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal e, na falta de ambos, Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, ou o seu substituto legal.

Vogal: Tang Man Sam, chefe da Divisão Financeira e Patrimonial e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Che Hoi Kei, técnica superior de 1.ª classe.

Vogal suplente: Cheong Choi I, técnica principal;

Vogal suplente: Cheong Wai Man, técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 3 de Fevereiro de 2016.

24 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 53/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 110/2014, e nos termos do artigo 19.º, artigo 33.º e artigo 36.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contados a partir do dia 1 de Maio de 2016, das seguintes individualidades:

1) Vitor Ng — Presidente do Conselho de Administração;

2) Alberto Expedito Marçal — Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva;

3) Tai Kin Ip — Membro do Conselho de Administração.

二、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

二零一六年二月二十九日

經濟財政司司長 梁維特

二零一六年二月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

2. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

29 de Fevereiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Fevereiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 37/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十八條及三十九條，聯同十二月二十日第111/2014號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予司法警察局局長周偉光或其法定代任人以澳門特別行政區名義與謝美華續簽個人勞動合同。

二零一六年三月一日

保安司司長 黃少澤

第 38/2016 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、按照第2/2012號法律第十一條第四款的規定，批准在澳門友誼大馬路823號司法警察局總部大樓大堂報案及緊急行動中心的錄像監視系統增添兩個鏡頭，編號為1104及1105。

二、廢止保安司司長第233/2013號及第243/2015號批示當中有關兩個鏡頭的投入使用之許可。

三、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 37/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das disposições dos artigos 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, conjugados com os n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, de 20 de Dezembro, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director da Polícia Judiciária, Chau Wai Kuong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para outorgar em nome da Região Administrativa Especial de Macau, a renovação do contrato individual de trabalho, com Che Mei Wa.

1 de Março de 2016.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 38/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, a adição de duas câmaras novas, com os números 1104 e 1105, ao sistema de videovigilância instalado no Edifício Sede da Polícia Judiciária, sito na Avenida da Amizade, n.º 823, no rés-do-chão desse edifício, no átrio do Núcleo de Denúncias e Intervenção;

2. Revogo os despachos do Secretário para a Segurança n.ºs 233/2013 e 243/2015, relativos à autorização de funcionamento de duas câmaras entretanto desactivadas;

3. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).